

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hedpjfbt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/04/2022 Requerimento nº 259/2022 Protocolo nº 4266/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

“REQUER A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA C/C AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA POPULAÇÃO CADASTRADA NO PROGRAMA “SER FAMÍLIA ” QUANDO DA ULTIZAÇÃO DOS CARTÕES NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS PELO ESTADO DE MATO GROSSO.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no art. 28 da Constituição Estadual c/c art. 183, inciso VIII do Regimento Interno do Poder Legislativo, REQUER as autoridades supramencionadas, que prestem as informações solicitadas neste requerimento:

Considerando que de acordo com o noticiado pelos diversos veículos de comunicação, a população cadastrada no Programa “Ser Família” não está conseguindo utilizar o Cartão do auxílio emergencial em razão da falta de repasses dos valores devidos aos estabelecimentos comerciais credenciados pelo Governo;

Indaga-se da gestão estadual:

1. Qual a empresa responsável pela administração dos cartões?
2. De quem é a responsabilidade para efetuar os repasses dos valores devidos aos estabelecimentos credenciados?
3. O Estado está mantendo em dia todos os pagamentos junto à empresa administradora e aos beneficiários?
4. Quais foram as medidas efetivamente adotadas por esta Secretaria para restabelecer os pagamentos aos estabelecimentos credenciados?
5. Desde quando está ocorrendo estes atrasos?
6. Há previsão de uma data para o retorno destes pagamentos?

JUSTIFICATIVA

Considerando que chegou a este Gabinete a informação de que a houve por parte desta Secretaria a rescisão Contratual com a empresa responsável pelos pagamentos dos benefícios do “Programa Emergencial Ser Família”, as informações acima são necessárias para o esclarecimento junto à população da real situação dos pontos acima mencionados.



Os beneficiários contam com esse benefício; aguardam ansiosamente o dia do pagamento para comprar itens básicos.

A afirmação de “quem tem fome, tem pressa” é uma realidade diária para essas pessoas. Portanto, é necessário informá-las não só do problema ocorrido mas, principalmente, qual a data provável do restabelecimento dos pagamentos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual